



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2025

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>3794</u>
EM <u>08</u> / <u>10</u> / <u>25</u> / <u>15:43</u>
<u>Leônia Lopes</u>

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**Que seja encaminhado ao setor competente estudo de viabilidade jurídica, administrativa e econômica para a concessão de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e em eventos esportivos realizados no âmbito do Município de Mariana/MG às pessoas doadoras de sangue, medula óssea e órgãos.**

**Justificativa:**

A presente Indicação tem como finalidade incentivar e valorizar a doação voluntária de sangue, medula óssea e órgãos, práticas que salvam vidas e que, infelizmente, ainda enfrentam baixa adesão da população.

Ao prever a possibilidade de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e em eventos esportivos organizados pelo Município de Mariana, busca-se ampliar o reconhecimento e a valorização dos doadores, incentivando um número maior de pessoas a aderirem a essa causa tão nobre.

Trata-se de medida que pode ser de baixo impacto financeiro para o Poder Público, mas de enorme alcance social, uma vez que promove a solidariedade, a cidadania e a saúde pública, além de estimular a participação da comunidade em atividades esportivas e de interesse coletivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 11 / 2025

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 08 de outubro de 2025.

  
Pedro Henrique da Paixão Sousa  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 17 / 11 / 2025  
 Presidente       Secretário